

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR JEREMIAS JUVÊNCIO DE LIMA.

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

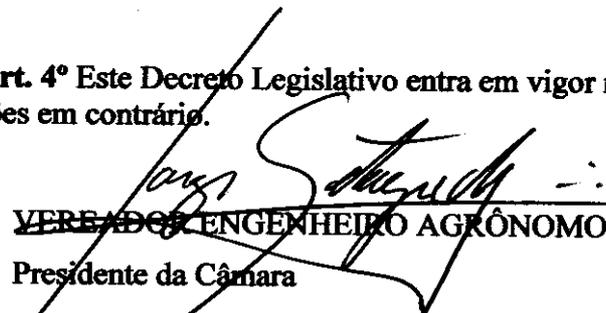
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” AO SENHOR JEREMIAS JUVÊNCIO DE LIMA, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


~~VEREADOR~~ ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara:

CM - SECRETARIA

A(O) 309/18 . Decreto

FOI PUBLICADA(A) NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO (JORNAL Oficial Mirim)

EM SUA EDIÇÃO DE 13, 10, 18

MOGI MIRIM 15, 10, 18

Projeto de Decreto nº 08 de 2018

Autoria: Vereador Marcos Antonio Franco